

Ao Assessor Executivo.

Ofício Digital nº: 1210/2024

ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Setor de Projetos e Sinalização

Prezado Sr. Vereador Luiz Carlos Matos França,

Em resposta a solicitação para promover a fixação dos pontos de embarque e desembarque sinalizados, para os transportes de aplicativos e taxis nos Bairros Cavaleiros, em frente ao Restaurante Durval, e no Centro, Praça Veríssimo de Mello, nos dois sentidos, e na Av. Rui Barbosa, em frete ao Super Market e Galeria Carapebus, o setor de Engenharia de Transito vem informar que:

O Órgão Municipal de Transito é impedido de ofertar tais vagas destinadas aos motoristas de aplicativos/taxis exceto as mencionadas na Resolução do CONTRAN (Conselho Nacional de Transito);

Lembramos que qualquer veículo pode fazer a parada para embarque e desembarque em qualquer lugar que não seja proibido estacionar. Podendo parar em qualquer lugar que seja permitido estacionar.

Certo da colaboração para o desenvolvimento de nosso município, e das relações sociais, apresento a V. Sa. meus votos de elevada estima e distinta consideração.

At.te,


Sarah Lorete
Matr.: 406917
ARQUITETA - CAU-RJ A410260-8
Secret. Munic. de Mobilidade Urbana

*à chefia da galinéu .
Para prosseguimento e
viúncia ao seguinte .
16/07/24.*

Macaé, 08 de julho de 2024.

RPaf.
Roberta Pessanha Almeida Jeronymo
Matr.: 406073
Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana